CONDIÇÕES DE TRABALHO E RENDA NOS EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS NO BRASIL: UMA ANÁLISE MARXISTA A PARTIR DO CONCEITO DO EXÉRCITO INDUSTRIAL DE RESERVA

Daniel Nogueira Silva¹ Sylvio Antonio Kappes²

RESUMO

Os empreendimentos de economia solidária (EES) no Brasil têm sido um importante instrumento na construção de condições mínimas de vida para uma parte dos trabalhadores pobres e economicamente vulneráveis. Contudo, é recorrente em alguns desses empreendimentos a limitada proteção social e a baixa remuneração. Nesse sentido, o objetivo deste texto é fazer uma breve análise das condições de trabalho e renda oferecidas aos trabalhadores da economia solidária com base na categoria marxista do Exército Industrial de Reserva (EIR). Para isso, além de uma revisão do debate teórico sobre os fundamentos da economia solidária e apresentação do conceito marxista, também é feito uma análise dos dados dos empreendimentos solidários no Brasil a partir do Segundo Mapeamento Nacional de Empreendimentos Solidários realizado em 2013. As principais conclusões apontam que uma parcela significativa do EES oferece aos seus membros pouca proteção social e baixos rendimentos. Com isso, apesar de ser uma fonte de subsistência, a economia solidária termina por manter uma parte dos trabalhadores na condição de EIR.

PALAVRAS-CHAVES: Economia Solidária. Condições de Trabalho. Exército Industrial de Reserva.

ABSTRACT

Solidarity Economy Enterprises (SEE) in Brazil have been an important instrument in the construction of minimum living conditions for a part of the poor and economically vulnerable workers. However, limited social protection and low remuneration are recurrent in some of these enterprises. In this sense, the objective of this text is to make a brief analysis of the working conditions and income offered to workers in the solidarity economy based on the Marxist category of the Industrial Reserve Army (IRA). For this, in addition to a review of the theoretical debate on the foundations of solidarity economy and presentation of the Marxist concept, an analysis is also made of data on solidarity enterprises in Brazil from the Second National Mapping of Solidarity Enterprises carried out in 2013. The main conclusions point out that a significant portion of the SEE offers its members little social protection and low incomes. Thus, despite being a source of subsistence, Solidarity Economy ends up keeping a part of the workers in the condition of IRA.

KEYWORDS: Solidarity Economy. Working Conditions. Industrial Reserve Army

-

¹ Professor da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA). Doutor em Desenvolvimento Econômico pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

² Professor da Universidade Federal do Ceará (UFC). Doutor em Desenvolvimento Econômico pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

1. INTRODUÇÃO

O crescimento das experiências no campo da Economia Solidária (ES) vem produzindo um conjunto de estudos sobre o funcionamento e a prática nesses espaços, como descritos por Cattani (2003), Arcoverde, Souza e Fragoso (2006) e Gaiger (2003, 2013). Em geral, não há grandes controvérsias dentro da literatura acadêmica quanto ao papel dos empreendimentos solidários para garantir condições mínimas de vida para uma significativa parcela da população que está excluída do emprego formal (CAMPREGHER, 2003; SOUZA, 2008). Contudo, analisando o grau de proteção social de muitos desses empreendimentos, os limites e desafios enfrentados tornam-se evidentes, visto que a qualidade do posto de trabalho que é criado na ES difere-se, na maioria dos casos, do contrato de trabalho tradicional (SINGER, 2003; TEIXEIRA, 2007; DIAS, 2011; PAGOTTO, 2019).

Problemas como a informalidade do empreendimento e a baixa remuneração são alguns dos desafios enfrentados, impondo dificuldades para que essas experiências econômicas garantam uma melhor condição de vida aos trabalhadores envolvidos. Como destacado por Schiochet e Silva (2013), ao analisar o Programa Brasil Sem Miséria (PBSM), nos últimos anos, o fortalecimento da ES está diretamente relacionada às políticas que buscam reduzir a miséria de diversos grupos sociais. Contudo, em muitos casos, mesmo quando ocorre uma melhora na renda dessas pessoas, isso não significa tê-las retirado de uma condição de vulnerabilidade, pois, além de não gerar uma renda suficiente para que esses trabalhadores se dediquem apenas ao empreendimento solidário, parte da proteção social não é garantida (POCHMAN, 2004; SCHIOCHET, SILVA, 2013).

Buscando contribuir para o debate sobre o papel que os Empreendimentos de Economia Solidária (EES) desempenham na melhoria das condições de vida dos trabalhadores, o objetivo deste artigo é fazer uma breve análise das relações de trabalho e renda nos EES com base no conceito marxista do Exército Industrial de Reserva (EIR) (MARX, 1983). Essa categoria teórica tem sido explorada em diversos contextos para compreender as dinâmicas contemporâneas do capitalismo e pode contribuir na reflexão sobre as experiências econômicas no campo da economia solidária (BRASS, 2022; HEROD *et al.*, 2021; RIGAKOS E ERKUL, 2011).

Dentro da literatura marxista, esse conceito é comumente utilizado para a análise das relações de trabalho (FOLEY, 1986). Nas situações em que os trabalhadores se encontram desempregados, o conceito do EIR pode ser apropriado sem grandes dificuldades metodológicas. Contudo, o desemprego é apenas uma das formas em que o Exército Industrial de Reserva pode se manifestar. Quando os trabalhadores estão inseridos em outras relações de produção que não se caracterizam claramente como sendo capitalistas, surgem algumas dificuldades em utilizar essa categoria (BRASS, 2022). Esse é o caso ao se tentar estudar as experiências solidárias à luz desse conceito (NOGUEIRA, 1998). Apesar disso, esse tipo de análise pode contribuir para a compreensão da economia solidária,

fornecendo novos *insights* para a discussão sobre o potencial de transformação que algumas dessas experiências podem ter.

Além da análise teórica que articula a discussão do EIR e a economia solidária, também é feita uma análise empírica com base nos dados do Segundo Mapeamento Nacional de Empreendimentos Solidários (SMNES) realizado pela Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES) em 2013. Esses dados permitem construir uma reflexão mais detalhada da realidade dos empreendimentos solidários no Brasil e ajudam a avaliar as hipóteses elaboradas na parte teórica do trabalho³.

Para alcançar esses objetivos, o texto está organizado em três seções, além desta introdução e a conclusão em que são sintetizadas as principais ideias do trabalho. Na primeira, é discutido o potencial transformador da economia solidária com base em uma parte da literatura que analisa as experiências vivenciadas nos empreendimentos. O objetivo é apresentar as bases conceituais que fundamentam a prática solidária e discutir alguns argumentos sobre o papel que essas experiências podem ter nas transformações estruturais das relações de produção capitalista.

Na segunda seção do trabalho, é apresentado o conceito de Marx do EIR e as suas subcategorias, precisamente o Exército Industrial nas suas formas líquida (flutuante), latente e estagnada. Além de explorar os pontos fundamentais desse conceito de Marx, nessa seção também é apresentada uma parte da literatura que busca aprofundar o entendimento dessa categoria com base nas estatísticas do mercado de força de trabalho. O intuito dessa seção é tentar construir um nexo teórico entre as experiências de ES e o conceito marxista do Exército Industrial, de modo elucidar alguns dos limites e desafios enfrentados por esses empreendimentos. Por fim, na seção três, são apresentados alguns dados sobre o modo de organização dos empreendimentos solidários e as condições sociais dos seus participantes, dialogando com o conceito de EIR.

2. ECONOMIA SOLIDÁRIA E A TRANSFORMAÇÃO DAS RELAÇÕES DE PRODUÇÃO

A luta dos trabalhadores contra o capital remete às origens do capitalismo (HOBSBAWN, 2015). Nos primeiros momentos, essa luta se voltou contra as máquinas, vistas como as principais responsáveis pelo desemprego, posteriormente evoluindo para outros espaços sociais. Os movimentos sindicais, político-partidário, e demais movimentos sociais são algumas das expressões da luta contra o capital, tanto na busca por melhores condições de trabalho e na defesa dos direitos dos trabalhadores quanto propondo, em algumas situações, a superação das relações de produção capitalista. A ES também faz parte dessas expressões de luta, contribuindo para melhorar a vida dos trabalhadores pobres e economicamente vulneráveis, além de auxiliar na construção de outras formas de relação

3

³ Embora antigo, esse levantamento permanece sendo o mais atualizado sobre a Economia Solidária a nível nacional.

para além do capital. Contudo, a real capacidade que ela possui de gerar mudanças genuínas no capitalismo é um tema que divide muitos autores que pesquisam nesta área.

Com base na definição utilizada pelo SENAES, para um empreendimento ser considerado solidário é necessário que não esteja presente nele uma relação entre detentores e não detentores dos meios de produção. Todos os participantes precisam participar coletivamente da gestão das atividades e da alocação dos resultados (GAIGER, *et al.*, 2014). Sendo assim, não se reproduz nesses espaços relações propriamente capitalistas. Por se tratar de uma categoria conceitual ampla, o empreendimento solidário pode incorporar um conjunto muito diverso de práticas econômicas e sociais que se materializam através de diversas estruturas jurídicas, sendo as principais delas: as cooperativas, as associações, os clubes de troca, os empreendimentos financeiros, de prestação de serviços, consumo solidário e comércio (CRUZ, SANTOS, 2010). O elemento que une todas essas práticas e embasa o funcionamento da ES é a autogestão e seus principais valores são a cooperação, a solidariedade e a democracia participativa (FRANÇA FILHO, 2002).

Razeto (1986), ao enumerar os fatores que levaram ao surgimento dos empreendimentos de Economia Solidária, destaca que a dinâmica concentradora e excludente do capitalismo são os principais responsáveis pelo surgimento desse tipo de experiência econômica. Dentro desse contexto, ao tratar das experiências de produção no campo da ES, a literatura que analisa o potencial que ela possui de se colocar como uma alternativa às empresas capitalistas se divide em duas interpretações principais. Na primeira estão os autores que, apesar de reconhecerem as diversas limitações que os empreendimentos solidários possam ter, acreditam que é possível construir relações de produção alternativas ao capitalismo a partir da ES. O principal expoente nessa visão no Brasil é Paul Singer (2003). Segundo esse autor, os empreendimentos solidários possuem três fundamentos centrais: a regulação econômica, a participação nos lucros e a autogestão do trabalho. Esses fundamentos formam a base que possibilita a construção de uma alternativa ao capitalismo.

A segunda interpretação, diferente dessa anterior, argumenta que, ao invés de promover uma melhora na condição dos trabalhadores, os empreendimentos solidários, em algumas circunstâncias, fortalecem o processo de precarização das relações de trabalho. Em geral, esses estudos focam em experiências específicas de empreendimentos solidários para apontar alguns dos seus limites. Costa e Chaves (2012), por exemplo, analisando o trabalho dos catadores de materiais recicláveis, argumentam que, apesar da melhora nas condições desses trabalhadores quando eles passam a se organizar em cooperativas, continuam ocorrendo fenômenos como a precarização e a negação de direitos trabalhistas. Como consequência, mesmo a ES servindo para garantir a reprodução de vida dos seus participantes, em muitos momentos, ela o faz em níveis abaixo da condição média dos trabalhadores, argumentam os autores.

Apesar de haver essas duas interpretações sobre o potencial transformador dos empreendimentos solidários, não há grande discordância nesses trabalhos no que diz respeito aos ideais que devem guiar o seu funcionamento. Na maior parte deles, reconhece-se a importância das práticas de cooperação e de autogestão nos empreendimentos que são solidários. Algumas diferenças entre as abordagens ocorrem na medida em que se analisam experiências concretas. Mesmo autores como Paul Singer (2008) reconhecem que uma parte significativa dos empreendimentos solidários possui condições precárias de funcionamento, não conseguindo, em muitos momentos, oferecer condições dignas de trabalho para os seus participantes.

Além do debate sobre o potencial transformador dos empreendimentos solidários como um todo, parte da discussão foca-se especialmente nas cooperativas. Alguns autores argumentam que as formas de produção cooperativas, enquanto estiverem inseridas no modelo de acumulação capitalista, são incapazes de romper plenamente com os mecanismos de exploração do trabalho. Apesar disso, as experiências cooperativistas podem fornecer contribuições no processo de emancipação do trabalho, na medida em que, sob certas condições, são um elemento de mudança social (BONIN, 1993). Autores como Franklin e Moura (2015) reconhecem que esta é a principal contribuição da ES para a construção de uma sociedade para além do capital: a emancipação do trabalho. Isso ocorre porque, através do cooperativismo, outras formas de relação entre os trabalhadores podem ser construídas baseadas na solidariedade, igualdade, democracia e autogestão dos recursos.

Aqui cabe destacar que o debate sobre a emancipação do trabalho é um tema complexo e extenso dentro do paradigma marxista (ANDREW, BAKER, 2020). A superação das determinações do trabalho no capitalismo, com todas suas implicações de exploração, opressão, estranhamento, é um ponto em comum para quase todos os autores marxistas. Todavia, os elementos possíveis de serem superados a partir da construção de uma sociedade radicalmente alternativa, dificilmente serão atingidos no marco de domínio de todas as esferas da vida pelas relações sociais de produção capitalistas.

A literatura que estuda as experiências cooperativas destaca um conjunto de desafios para elas. Franklin e Moura (2015) apontam quatro limites em especial. O primeiro diz respeito ao domínio do processo produtivo por parte dos trabalhadores. O segundo está relacionado com a própria capacidade que o cooperativismo tem em gerar a emancipação do trabalho humano. O terceiro limite é a ausência de uma estratégia que consiga pensar o cooperativismo como um processo mais amplo. Por fim, o quarto limite é a forma como o cooperativismo pode reforçar, em muitas circunstâncias, a lógica do valor.

Como destacado por Cattani (2003), não basta a ES ser uma alternativa de sobrevivência para os pobres e miseráveis. É fundamental que ela promova avanços em outros domínios da existência humana, fortalecendo os seus princípios fundamentais. Contudo, o que ocorre algumas vezes é que

os empreendimentos solidários se veem entre duas escolhas: manter os princípios e os valores que fundamentam a sua existência enquanto uma experiência no campo da ES, sem trazer os retornos econômicos necessários, ou garantir a melhora nas condições econômicas dos seus participantes, renunciando a seus valores e princípios (SINGER, 2008). Nesse sentido, a teoria marxista pode contribuir para explicar alguns dos limites de determinadas experiências no campo da economia solidária.

3. O EXÉRCITO INDUSTRIAL DE RESERVA E OS EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS

Entre os teóricos socialistas, existe intensa discussão teórico-conceitual a respeito do cooperativismo, um dos principais fundamentos da prática econômica na ES. Esse debate vai desde os autores adeptos do socialismo utópico, tendo como seus principais representantes Robert Owen e Charles Fourier, até autores marxistas como Rosa Luxemburgo e Karl Kautsky. Tomando como referência a contribuição de Marx (1986), algumas das questões que surgem nesse debate são: como o cooperativismo pode contribuir para a superação da alienação do trabalho (FRANKLIN, MOURA, 2015), a emancipação da classe operária por intermédio de fábricas recuperadas (LEOPOLDINO, 2011), as contradições da prática cooperativista no capitalismo (LUXEMBURGO, 1999; ZAMORA, 2014) entre outras questões.

Apesar da importância dessas discussões⁴, o presente trabalho não foca a sua análise no debate sobre o cooperativismo. Ao invés disso, centra-se principalmente no conceito do Exército Industrial de Reserva (EIR), com o objetivo de analisar a proteção social dos trabalhadores em empreendimentos solidários. Como apontado por diversos autores como Ferraz (2010), Foley (1986), Foster *et al.* (2011), Granato Neto e Germer (2013), essa categoria marxista permanece central para o entendimento das relações de trabalho no capitalismo contemporâneo. Com o objetivo de construir uma análise dos empreendimentos solidários com base nesse conceito, essa seção está dividida em duas partes. Na primeira é apresentado o conceito marxista do Exército Industrial e as suas subcategorias. Na segunda parte, busca-se construir um nexo teórico que possibilite entender os limites estruturais de algumas experiências no campo da ES com base nessa categoria.

3.1. O Exército Industrial e suas Formas

O ponto inicial para analisar o conceito marxista do Exército Industrial de Reserva (EIR) é o Livro I, Volume II, de *O Capital* de Karl Marx (1983), especialmente o capítulo XXIII em que o

⁴ Rêgo Moreira (2013) e Leopoldino (2011) apresentam um resumo da discussão teórica sobre as cooperativas.

autor apresenta a Lei Geral da Acumulação Capitalista. Em resumo, o objetivo de Marx em escrever esse capítulo é descrever a influência que o crescimento do estoque e do valor do capital exerce sobre a vida dos trabalhadores. O aprofundamento da acumulação capitalista por meio da alteração na composição orgânica do capital - relação entre o capital variável (valor da força de trabalho) e o capital fixo (valor dos meios de produção) - leva à criação de uma massa de trabalhadores que não é aproveitada diretamente pelo capital. Nesse ponto é que Marx cria o conceito do EIR, para caracterizar esses trabalhadores que não estão inseridos no processo produtivo, mas que permanecem centrais para a acumulação capitalista. Uma leitura apressada pode considerar que essa massa de trabalhadores são os desempregados, mas a teoria de Marx coloca o Exército Industrial em uma condição mais ampla e complexa do que a situação de desemprego.

O EIR é uma força de trabalho que não é utilizada permanentemente na produção, mas que serve aos interesses do capital de diversas formas. Uma delas é o uso desses trabalhadores nos períodos de crescimento econômico e aumento da demanda por força de trabalho. A presença do EIR, além de servir como uma reserva de mão de obra, impede os trabalhadores que já estão inseridos diretamente na produção de mercadorias, diante de um aumento na demanda de sua mão de obra, recebam aumentos salariais ou exijam outros tipos de benefícios. Isso ocorre porque os trabalhadores empregados diretamente na produção de mercadorias podem ser substituídos por aqueles que ficam de fora desse processo, caso passem a exigir benefícios que os que estão à margem não exigem (MOSK, 2021). Sendo assim, apesar de não negar por completo a lei da demanda e da oferta de trabalho, Marx considera que a presença do Exército Industrial reduz o raio de ação dessa lei.

Na sua obra, Marx descreve três formas que o EIR pode manifestar: a forma líquida (flutuante), latente e estagnada. Essa divisão é útil porque a condição de vida desses trabalhadores que, em um dado momento, não participam diretamente da produção, pode variar de modo significativo. Caso seja utilizado o conceito do EIR sem as suas subcategorias, há uma dificuldade maior em captar a heterogeneidade existente dentro da classe trabalhadora. Esse é um problema recorrente na literatura que utiliza esse conceito. Como destaca Granato Neto (2013), a maior parte dos trabalhos que utiliza a categoria marxista do Exército Industrial não se apropria dessas subcategorias, como, por exemplo, nos trabalhos de Viana (2006), Ferraz (2010) e Foster *et al.* (2011). Além disso, quando o fazem, utilizam apenas teoricamente o conceito, sem aplicá-los diretamente às análises construídas. Algumas das exceções são os trabalhos de Foley (1986) e Granato Neto e Germer (2013).

Além de ajudar a entender as especificidades dos trabalhadores que não conseguem vender a sua força de trabalho para o capital, essas subcategorias também ajudam a organizar o EIR de acordo com a disponibilidade para o uso dos capitalistas. A primeira camada, o EIR líquido, diz respeito aos trabalhadores que já foram inseridos no sistema produtivo e que estão temporariamente fora dele. Esse é o subgrupo do EIR que mais rapidamente pode ser inserido de volta no sistema produtivo e se

move junto com os ciclos econômicos. Já na forma latente estão os trabalhadores que fazem parte dos setores econômicos que não estão diretamente relacionados com a produção do capital, no caso específico, Marx cita o setor agrícola. Esses trabalhadores são inseridos na indústria somente em casos excepcionais.

Na terceira forma, a estagnada, estão os trabalhadores que possuem ocupações irregulares. Na época em que Marx escreveu O Capital, o melhor exemplo que ele possuía era o trabalhador doméstico. Além de não haver uma regulação para o serviço, existem mais duas características para a forma estagnada: o tempo de trabalho é o máximo possível e a remuneração é a mínima. Observando o capitalismo do final do século XX e início do século XXI, especialmente em países subdesenvolvidos como o Brasil, essa caracterização também permite inserir diversos setores da economia informal dentro do conceito de EIR, como os trabalhadores autônomos, pequenos comércios e pequenos agricultores mercantis.

Ao separar conceitualmente os trabalhadores inseridos na dinâmica econômica (Exército Ativo) daqueles que ficam parcialmente de fora do processo produtivo (Exército Industrial de Reserva), a teoria marxista passa a tratar de duas formas específicas de inserção dos trabalhadores no capitalismo. Sendo que, ao subdividir o EIR nas três camadas, obtêm-se um grau mais amplo de heterogeneidade.

Utilizar a categoria do EIR também amplia a compreensão sobre o desemprego ao mostrar como ele se insere dentro de uma dinâmica mais ampla, que é a da acumulação de capital. Além disso, permite uma compreensão mais precisa da utilidade que os trabalhadores que estão afastados do processo de produção têm para garantir os mecanismos de acumulação. Para Marx (1983), a oferta de força trabalho é relativamente inelástica no curto prazo. Com isso, a função do EIR seria tornar a oferta de força de trabalho mais elástica ao salário, isto é, tornar o salário menos suscetível a aumentar na medida em que o emprego efetivo crescesse.

Segundo Straussman (1977), além de servir para regular os salários e controlar a militância dos trabalhadores, especialmente em períodos de crise econômica, o Exército Industrial também é útil para desconstruir as estatísticas oficiais referentes à quantidade real de trabalhadores desempregados. Através desse conceito, é possível ampliar a compreensão do que é o desemprego, além de criar mecanismos capazes de reduzir o seu impacto à classe trabalhadora. Contudo, o uso do conceito do EIR não pode ser restrito apenas às análises do desemprego.

A camada líquida do EIR é a melhor aproximação que se pode fazer do conceito de desemprego. Marx afirma que esses são "os trabalhadores ora repelidos ora atraídos por setores da indústria, conforme a conjuntura" (MARX, 1983. p. 271). Essa mesma aproximação não pode ser feita com a camada latente e estagnada porque, na prática, elas dizem respeito a outras formas de inserção no mercado de força de trabalho. Para Foley (1986), os trabalhadores na camada latente só se tornam um exército ativo em duas situações. A primeira é quando o capital entra na esfera da produção onde a

atividade está inserida. Um exemplo é a agricultura familiar de subsistência que se transforma em produção para o mercado (FOLEY, 1986; GRANATO NETO, GERMER, 2013). A segunda situação é por pressão da acumulação de capital que passa a demandar o trabalho das pessoas inseridas nessa camada. É o caso, por exemplo, das mulheres que estavam voltadas apenas ao trabalho doméstico das suas casas e passam a atuar nas indústrias.

Diferente da camada latente, os trabalhadores no EIR na forma estagnada estão inseridos no mercado capitalista, apesar de não estarem subordinados diretamente a ele. Nesse grupo estão os trabalhadores por conta própria sem relações contratuais formais ou informais com empresas capitalistas. Partindo da descrição feita por Marx, Granato Neto (2013) aponta para algumas características dessa camada. As principais delas são: a não garantia de rendimento, instabilidade, rendimentos abaixo do Exército Ativo, e condições de trabalho mais precárias. Com base nessas características, percebe-se que a camada estagnada também pode estar associada a outras formas de relação de trabalho, como o trabalho por conta própria e o informal.

3.2. Empreendimentos de Economia Solidária e o Exército Industrial de Reserva

De modo geral, poucos autores tentam construir um link entre os empreendimentos solidários e o conceito marxista de EIR. Alguns dos que o fazem, como Singer (2003) e Morais e Lanza (2010), em geral, associam o crescimento dos empreendimentos solidários com a redução do EIR, e consequentemente com o fortalecimento da luta dos trabalhadores assalariados. Contudo, existem algumas limitações na utilização do conceito marxista por parte desses autores para entender o fenômeno da ES. A principal delas é associar o EIR apenas ao desemprego. Singer (2003) afirma que quando a economia se aproxima do pleno emprego, consequentemente, o EIR tende para níveis próximos a zero. Essa suposição é equivocada porque o conceito marxista do EIR não corresponde apenas aos trabalhadores desempregados, como faz entender esse autor. Redução no nível de desemprego não é, portanto, uma proxy apropriada para analisar a queda no tamanho do EIR. Essa fragilidade na definição do EIR faz com que Singer (2003) considere os ganhos no nível de emprego gerados pelos empreendimentos solidários como uma evidência da queda do Exército Industrial, o que pode não ser correto, considerando as demais camadas do EIR.

Essa limitação é explorada, parcialmente, por Schmidt (2010), que apesar de reconhecer o papel que esses empreendimentos solidários desempenham na luta dos trabalhadores por melhores condições, argumenta que são necessárias algumas qualificações de modo a identificar o real potencial que essas experiências possuem para contribuir na mudança da sociedade. Nesse sentido, a experiência econômica da ES, em muitos momentos, apenas serve de auxílio para garantir a reprodução de vida de parcelas dos trabalhadores que se encontram no EIR, sem necessariamente

alterar a condição estrutural de vida dessas pessoas. A análise desse último autor dialoga de forma mais consistente com a complexidade das duas categorias — o Exército Industrial e a Economia Solidária — contudo, dado os objetivos de seu texto, ele não desenvolve a sua argumentação, apenas aponta a limitação nas abordagens que analisam de forma homogênea as experiências no campo da economia solidária.

Quem desenvolve melhor esse argumento é Nogueira (1998). O autor faz uma análise ampla sobre o cooperativismo com base em uma abordagem marxiana e argumenta que, entre as experiências no campo da economia solidária, a mais problemática delas são as cooperativas de trabalho. Segundo Nogueira (1998, p. 97), esse tipo de organização "está presente no mecanismo global de expansão da superpopulação relativa, em especial na sua forma "estagnada"" e contribui para o aprofundamento das condições de precarização da classe trabalhadora. Isso ocorre porque essas cooperativas modificam as condições em que ocorre a luta de classe ao reduzir "o papel desempenhado pelos sindicatos e a sua forma de encarar o mercado de trabalho" (NOGUEIRA, 1998, p. 98).

Pochman (2004, p. 13 e 14) argumenta que essas experiências solidárias, chamadas por ele de "cooperativas falsas", fazem parte de um processo mais amplo de "desmantelamento da desregulamentação do trabalho", juntando-se a outros segmentos ocupacionais, como o trabalho autônomo, programas de estágio, terceirizados, entre outros. Isso também é apontado por Cacciamali e Cortés (2010), Benini e Benini (2011) e Silva *et al.* (2004), que apontam tendências de terceirização e precarização das condições dos trabalhadores nas cooperativas de trabalho. Contudo, argumentam os autores, essas experiências são casos isolados, já que a maioria dos empreendimentos solidários cumprem um papel importante para melhorar a vida dos seus participantes.

Os elementos apresentados por esses trabalhos apontam para o limite de algumas experiências econômicas no campo da economia solidária. Em diálogo com eles, mas buscando ampliar os argumentos, a hipótese que busca ser analisada aqui é que, mesmo em empreendimentos solidários que não se enquadram como cooperativas de trabalho ou falsas cooperativas, é possível que elas estejam atuando como uma ferramenta de reprodução de vida que mantém os trabalhadores como Exército Industrial de Reserva nas camadas estagnada e latente.

Partindo da análise de Marx sobre o funcionamento da economia capitalista, é improvável que o trabalhador permaneça por um tempo indeterminado na fração líquida do Exército Industrial (condição de desemprego). Caso não seja reinserido no exército ativo, a necessidade de encontrar meios de subsistência leva esses trabalhadores a se transferirem para os demais níveis do EIR. Com base na análise feita em O Capital, Granato Neto (2013) argumenta que o primeiro critério objetivo que define se o trabalhador está no EIR ou no exército ativo é se ele vende ou não a sua força de

trabalho ao capital ou por instituições acessórias⁵ que o legitimam (como o Estado, as Forças Armadas, as ONGS). Caso ele não venda, esse trabalhador pode se caracterizar como sendo participante das fileiras do Exército Industrial.

Um segundo critério que define se o trabalhador pertence ao EIR é se ele está disponível para vender a sua força de trabalho quando o capital o demandar. Ao levar em consideração esse critério, a análise torna-se um pouco mais complexa. Caso a disponibilidade seja definida como o desejo pessoal de um trabalhador vender ou não a sua força de trabalho, pode-se argumentar que um trabalhador inserido em um EES que não tenha interesse em fazer parte de uma empresa tipicamente capitalista não faz parte do EIR. Contudo, quando Marx afirma que fazem parte do EIR todos os trabalhadores que estão disponíveis para vender a sua força de trabalho, não está se referindo a um desejo subjetivo pessoal do trabalhador de querer ou não vender a sua força de trabalho e sim à capacidade que o Capital possui de submeter toda a sociedade à sua lógica, como também argumenta Polanyi (2000).

Considerando o primeiro critério, todos os trabalhadores envolvidos exclusivamente em experiências econômicas que não reproduzem a relação capital/trabalho não podem ser definidos como Exército Ativo, o que inclui os trabalhadores dos empreendimentos solidários. Nesse ponto deve ficar claro que o fato de uma pessoa não vender a sua força de trabalho diretamente a um capitalista, ou a instituições acessórias, não significa que a sua existência não esteja subordinada ao capital. Mesmo reconhecendo que os EES não reproduzem uma relação propriamente capitalista, sendo em muitos momentos alternativa para retirar os trabalhadores do desemprego, os indivíduos inseridos nesses espaços não podem ser considerados como estando fora da dinâmica econômica capitalista, já que há um predomínio da lógica do capital no processo de reprodução social como um todo.

Como os trabalhadores dos empreendimentos solidários não fazem parte do exército ativo, a questão que surge é como enquadrá-los. Como dito anteriormente, a hipótese que busca ser analisada por este trabalho é de que uma parte dos Empreendimentos Solidários no Brasil possui uma dinâmica e perfil de funcionamento que apesar de retirar muitos trabalhadores da condição de EIR na sua forma Flutuante (desempregado), mantém parte dos seus participantes na condição de EIR latente ou estagnada.

Marx (1983) ao tratar do EIR na forma latente toma como principal referência o trabalhador rural que permanece no campo e não está inserido em atividades da indústria agrícola. A formação desta camada ocorre na medida em que a produção capitalista vai se apoderando da agricultura, e pela

11

⁵ "[...] Essas instituições acessórias são todas aquelas instituições que, embora empreguem trabalho assalariado, não são propriamente capitalistas, pois não têm objetivo de produzir ou fazer circular mais-valia [...]." (GRANATO NETO, GERMER, 2013, p. 163).

sua dinâmica, vai reduzindo a demanda da população trabalhadora rural. As alternativas para essa superpopulação relativa é se transferir para os centros urbanos ou se manter no campo buscando formas de garantir a sua sobrevivência, sendo que a segunda decisão os coloca nessa condição 'latente', segundo Marx (1983).

O fato de mais de 65% dos empreendimentos de economia solidária serem formados por trabalhadores rurais é um importante indicativo de que os participantes desses empreendimentos estavam na condição de EIR na forma latente e buscaram na ES meios de subsistência. A questão relevante é saber se a decisão de fazer parte do EES alterou essa condição de EIR ou apenas manteve essas pessoas como uma parcela de trabalhadores "a espreita de condições favoráveis" para se transferirem para os centros urbanos em busca de uma inserção no Exército Ativo (MARX, 1983, p. 272).

Já o EIR na camada estagnada se caracteriza com ocupações irregulares, jornadas de trabalho elevadas, salários abaixo do nível normal médio da classe trabalhadora. Essa camada é responsável, segundo Marx (1983, p. 272, 273) por absorver "continuamente os redundantes da grande indústria e da agricultura e notadamente também de ramos industriais decadentes". Em geral estão ocupados em atividades não subordinadas ao capital, e por isso sem relação de assalariamento, mas inseridas no mercado capitalista.

Partindo dessas categorias, há duas questões principais a serem respondidas: a primeira é saber se a atividade desenvolvida no EES se insere no mercado capitalista em uma relação de não assalariamento. A segunda é entender quais as condições concretas de trabalho que o EES consegue garantir para os seus participantes.

Sobre a primeira questão, é evidente que a maior parte dos empreendimentos de Economia Solidária estão inseridos diretamente no mercado capitalista, mas sem relação de assalariamento. No caso dos empreendimentos na área da produção, por exemplo, isso ocorre tanto pelo acesso aos insumos (69% deles compram de empresas privadas e apenas 9% de outros empreendimentos solidários) quanto na venda dos produtos (cerca de 46% da produção é destinada para empresas privadas). Em relação à segunda questão é necessário um olhar mais detalhado nos dados dos empreendimentos solidários no Brasil, que ajude a construir um panorama geral das condições de trabalho e proteção social da ES e sua relação com o EIR. E esse é o objetivo da próxima seção.

4. O PERFIL DOS TRABALHADORES NOS EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS

Partindo do conceito de Marx do EIR, a análise dos dados referentes aos empreendimentos solidários é feita, principalmente, com base no Segundo Mapeamento Nacional de Empreendimentos

Solidários no Brasil⁶, realizado entre 2009 e 2013, que foi uma continuidade das pesquisas feitas no primeiro mapeamento⁷. Entre os seus principais objetivos, segundo Gaiger *et al.* (2013, p.21), um deles é "identificar e caracterizar a Economia solidária no Brasil". Segundo essa pesquisa, existia no Brasil um total de 19.708 empreendimentos que contavam com um total de 1.423.631 associados, entre mulheres e homens (GAIGER, *et al.*, 2013). Esses empreendimentos correspondem a experiências econômicas e sociais das mais diversas, uma vez que o conceito de Empreendimento Solidário engloba um conjunto diversificado de atividades e um perfil heterogêneo de trabalhadores.

Além dos dados do mapeamento de 2013 feitos com os empreendimentos solidários, também são usados neste trabalho alguns resultados da pesquisa por amostra realizada entre os membros associados dos EES. Diferente dos 1º e 2º mapeamentos, em que as perguntas são dirigidas aos empreendimentos, a pesquisa amostral entrevistou diretamente os membros associados dos EES, com objetivo de conhecer o perfil dos integrantes e avaliar as mudanças provocadas pela participação nos empreendimentos⁸.

Para facilitar a exposição e a análise dos dados, esta parte do trabalho está organizada em duas subseções. Na primeira, são apresentadas as formas que um empreendimento solidário pode ser organizado e os principais motivos que levam à sua criação. Nessa parte também são utilizados alguns dados da pesquisa amostral para saber qual a motivação dos sócios em participarem do empreendimento e permanecerem nele ao longo do tempo. Na segunda subseção, analisa-se a área de atuação dos empreendimentos e suas condições econômicas, com destaque especial àqueles que possuem como principal atividade a produção e a comercialização.

4.1. Formas de Organização e Motivação

De modo geral, os EES apresentam quatro formas de organização, são eles: grupo informal, associação, cooperativa e sociedade mercantil. De acordo com os dados do segundo mapeamento, a forma predominante de organização é a associação, com praticamente 60% dos empreendimentos, seguida dos grupos informais⁹, com 30,54%. Na forma de cooperativas, estão 8,83% dos EES,

_

⁶ Como não se trata de dados temporais, o que se tem nesse trabalho é um retrato das características dos EES no Brasil (e seus sócios) em um dado momento no tempo.

⁷ O primeiro mapeamento foi feito entre 2005 e 2007 com um registro de aproximadamente 15 mil EES. Em 2007 foi feita uma pesquisa complementar resultando em um total de 21.859 empreendimentos. Devido às diferenças metodológicas entre os dois mapeamentos, como destacado por Gaiger *et al.* (2013), esse trabalho focou na análise apenas do segundo mapeamento ao invés de uma análise comparada entre as duas pesquisas.

⁸Cabe destacar que a metodologia da pesquisa permite em vários momentos que mais de uma resposta seja dada para a mesma questão. Com isso, pode ocorrer que o somatório das respostas que são dadas no questionário corresponda a valores acima de 100%.

⁹ Os grupos informais são aqueles empreendimentos que não possuem nenhum tipo de registro formal junto aos órgãos públicos.

enquanto sociedades mercantis são menos de 1%. O primeiro elemento que chama atenção nesses dados é o elevado número de grupos informais. Esse acaba sendo um problema grave para os empreendimentos, especialmente por dificultar o acesso a recursos públicos ou empréstimos privados, limitando a capacidade de crescimento dessas entidades (GAIGER, 2013).

Tratando dos motivos que levam à organização dos Empreendimentos Solidários, de acordo com os dados da pesquisa, as principais motivações apontadas para que o EES fosse criado foram: ser uma fonte complementar de renda (48,83%), alternativa ao desemprego (46,2%), obtenção de maiores ganhos com empreendimento associativos (42,98%) e participarem de uma atividade em que todos são donos (40,71%) ¹⁰. O fato de quase metade dos empreendimentos solidários serem criados motivados pela ausência de alternativas de trabalho, também se confirma na pesquisa amostral. Nela, 41,86% dos entrevistados afirmaram que um dos motivos que pesaram para que eles entrassem em um EES foi para sair do desemprego. Este mesmo motivo é importante quando os sócios (as) são questionados em relação aos fatores que pesam para a sua permanência no EES, com 46,77% afirmando ser para evitar o desemprego.

As motivações para a criação e participação nos EES apontam que boa parte dos trabalhadores que passaram a participar de EES se encontravam anteriormente na condição de Exército Industrial de Reserva, especialmente, na sua forma líquida (desempregada), reforçando os argumentos apresentados na seção anterior. Em relação aos trabalhadores que afirmaram participar desses empreendimentos com o objetivo de complementar a renda, os dados não permitem avaliar qual o tipo de atividade econômica os trabalhadores faziam parte antes de ingressar no ES. Contudo, considerando as características do mercado de trabalho brasileiro, é provável que a maior parte desses trabalhadores que responderam dessa forma estavam ocupados em trabalhos precarizados, como empregos domésticos sem carteira assinada, trabalhos informais e/ou de tempo parcial (GRANATO NETO, 2013), o que também coloca esses trabalhadores na condição de EIR, mas nesse caso em suas formas estagnada ou latente.

Combinar as informações referentes às formas de organização com as motivações para a criação dos empreendimentos revela uma das grandes dificuldades enfrentadas pelos Empreendimentos Solidários. A existência de vários trabalhadores que estavam desempregados ou precarizados e agora estão em empreendimentos solidários informais indica que, para muitos trabalhadores, participar de um EES pode significar melhoria na renda, mas ainda mantendo uma condição de vulnerabilidade. Dos empreendimentos que informaram que a sua motivação para a

¹⁰ Além dessas motivações, existem também as opções: atuação profissional em atividade econômica específica (14,35%), condição exigida para ter acesso a financiamento (20,96%), recuperação de empresa privada que faliu (3,05%), motivação social filantrópica (19,29%), desenvolvimento comunitário de capacidades e potencialidades (28,65%), alternativa organizativa (16,03%), incentivo de política pública (15,80%), fortalecimento de grupo étnico (9,70%), produção ou comercialização de produtos orgânicos (8,15%) e outros.

criação era ser uma alternativa ao desemprego, 38% estavam organizados como grupos informais. Dados parecidos se observam quando se analisam os empreendimentos criados com a motivação de conseguir uma fonte complementar de renda. Nesse último caso, são 38,04% aqueles que estão na forma de grupos informais.

Segundo Gaiger *et al.* (2013), os empreendimentos informais são aqueles que apresentam as relações econômicas mais precárias, relacionados, principalmente, ao subemprego e à insuficiência de renda. Outra consideração importante sobre a condição dos trabalhadores é o fato de muitos sócios terem o EES como uma fonte complementar de renda. Essa resposta indica que parte dessas pessoas trabalha em outros espaços, submetendo-se assim a jornadas duplas de trabalho. Na pesquisa amostral, 42,75% dos entrevistados informaram que no último ano trabalharam em alguma atividade fora do EES. Desses, 34,12% continuavam trabalhando no momento da entrevista e 8,63% não estavam trabalhando no momento.

No caso das mulheres, por terem que se dedicar ao cuidado do lar e dos filhos, essa dupla jornada de trabalho torna-se muitas vezes tripla. Segundo os dados amostrais, 88,3% das mulheres dividem as atividades nos EES com atividades domésticas de cozinhar, lavar e limpar a casa; 75,5% cuidam de filhos menores e/ou dependentes. Tais características reforçam uma evidência sistemática apontada pela literatura de que são as mulheres um dos principais grupos que compõem o EIR (BRUEGEL, 1979; ENLOE, ENLOE, 1980), especialmente na sua forma estagnada. Como apontado por Marx (1983, p. 272), essa fração do EIR "é caracterizada pelo máximo do tempo de serviço e mínimo de salário", sendo que "sob a rubrica de trabalho domiciliar, já tomamos conhecimento da sua principal configuração".

A baixa remuneração combinada com jornadas mais amplas de trabalho em empreendimentos solidários informais aponta que parte desses trabalhadores da economia solidária estão mantidos em condições próximas ao EIR na sua forma estagnada. Granato Neto e Germer (2013) argumentam que os setores econômicos no Brasil dominados pelo EIR estagnado são, principalmente, aqueles com pouca penetração das empresas capitalistas, característica que, como apontam os dados, também são comuns para os empreendimentos solidários (RÊGO, MOREIRA, 2013).

4.2. Área de Atuação, Direitos Trabalhistas e Viabilidade Econômica

No 2º Mapeamento, a depender da atividade econômica realizada, os empreendimentos são divididos em seis grupos. A maior parte deles são os empreendimentos de produção que correspondem a mais da metade do total (56%). Aqui estão inseridos os empreendimentos que tem como objetivo fim a produção de algum bem, seja ele agrícola ou (semi)manufaturado. Além deles, também existem os empreendimentos de troca de produtos ou serviços (2%), comercialização (13%),

prestação de serviços ou trabalho para terceiros (7%), finanças solidárias (2%) e consumo/uso coletivo dos participantes (20%). A maioria dos empreendimentos concentra-se na região Nordeste (8.040), seguida pela região Sul (3.292), Sudeste (3.228), Norte (3.127) e Centro-Oeste (2.021). Como apontado anteriormente, em geral, os empreendimentos têm como área de atuação a zona rural (54%) ou atuam simultaneamente na zona rural e urbana (10%), que demonstra não haver um predomínio de trabalhadores operários urbanos.

Uma característica marcante dos EES é a elevada quantidade de trabalhadores sem proteção social. No mapeamento, os EES são questionados sobre o nível de cobertura social a qual trabalhadores participantes do empreendimento tem acesso 11. Nos empreendimentos voltados para a produção, somente 2% dos participantes têm acesso a férias remuneradas e 7,2% a previdência social. Resultados parecidos também se repetem nos empreendimentos voltados para a comercialização (6,7% e 12,6%), serviços (8,7% e 15,6%) e consumo (1,3% e 4,3%). A única exceção são os empreendimentos de poupança, em que mais de 40% dos participantes têm direito ao descanso remunerado e à previdência social. Contudo, 53% dos participantes desses empreendimentos informaram que não tinham acesso a nenhuma proteção social. Como é de se esperar, os demais EES apresentaram resultados ainda piores: 81,2% dos participantes nos empreendimentos de produção informaram que não tinham nenhuma proteção social, 77,7% nos de comercialização, 68,5% nos de serviço e 92,8% nos de consumo. A Tabela 1 apresenta esses resultados em números absolutos.

Entre os diversos fatores que podem ajudar a explicar a falta de garantias trabalhistas nos EES, o primeiro é o elevado número de empreendimentos informais, como discutido na seção anterior, e o segundo é a dificuldade que esses empreendimentos possuem em remunerar os seus participantes. Tais características também colocam parte dos trabalhadores da ES em condições de trabalho bem próximas do EIR Latente e Estagnado.

Sem garantias de uma renda constante ou proteção social, o empreendimento solidário se torna um espaço provisório para os trabalhadores que possuíam contratos tradicionais de trabalho e que ficaram desempregados (EIR flutuante). Nessas condições de renda e pouca proteção social, a permanência no EES tende a durar apenas até o momento que eles consigam se inserir novamente no Exército Ativo. Já os trabalhadores que estavam em outros setores econômicos composto pelo EIR Latente e Estagnado, por serem pouco demandados pelo capital, permanecem na ES apenas se não conseguirem se inserir em outras atividades econômicas que ofereçam condições melhores de trabalho, mesmo mantendo a condição de precarização e baixa renda.

nenhum desses.

16

¹¹ São eles: descanso remunerado, licença-maternidade, creche, qualificação social, equipamentos de segurança, comissão e prevenção de acidentes, previdência social, plano de saúde, auxílio educação, auxílio transporte, seguro de vida ou

Tabela 1 – Número de Empreendimentos Solidários com Proteção Social no Brasil

Proteção Social	Produção	Comercialização	Serviços	Poupança	Consumo
Descanso remunerado (incluindo férias)	1,95%	6,71%	8,67%	41,04%	1,30%
Licença-maternidade	5,17%	4,06%	7,04%	38,06%	1,86%
Creche ou auxílio-creche	0,64%	0,40%	1,55%	5,97%	0,20%
Qualificação social e profissional	9,49%	12,66%	16,33%	32,09%	2,11%
Equipamentos de segurança	6,02%	5,83%	12,00%	17,54%	1,38%
Comissão de prevenção de acidentes no trabalho	0,96%	1,04%	4,64%	11,57%	0,41%
Previdência Social	7,19%	12,62%	15,56%	40,67%	4,26%
Plano de saúde e/ou odontológico	0,85%	1,37%	3,79%	18,28%	0,20%
Auxílio-educação	0,93%	1,08%	2,01%	7,84%	0,12%
Auxílio-transporte	1,96%	7,75%	6,11%	11,19%	0,57%
Seguro de vida e/ou seguro contra acidentes	0,59%	0,84%	5,03%	29,48%	0,28%
Nenhum destes	81,18%	77,74%	68,50%	52,99%	92,83%
Total	11.067	2.489	1.292	268	2.467

Fonte: Dados do Segundo Mapeamento Nacional da Economia Solidária

Obs.: 1) EES de troca não respondem essa questão. 2) É permitido responder mais de uma questão.

A ausência de qualquer nível de proteção social que atinge mais de 80% desses empreendimentos (Tabela 1) é um indicador de que os avanços alcançados pela economia solidária no que diz respeito à autogestão e ao controle do processo produtivo pelos trabalhadores têm limites importantes. Fundamental reconhecer que a ausência de proteção social não é por si uma evidência de que os trabalhadores da economia solidária permanecem como sendo EIR, já que mesmo em empresas capitalistas a ausência dessa proteção social é observada ao longo da história. Contudo, o fato de atualmente os contratos tradicionais de trabalho oferecerem algum nível de proteção, mesmo com significativas perdas no contexto do neoliberalismo, é de se esperar que uma parte dos participantes de EES sintam-se atraídos a fazerem parte do Exército Ativo para terem acesso a esses benefícios.

Outro elemento a destacar é que dentre os EES que focam sua atividade econômica na produção e comercialização, apenas em 31% os valores gerados pelo empreendimento são a fonte principal de renda dos participantes. Em 29,27% eles são apenas um complemento. Esse último dado confirma o que também aparece quando os entrevistados falam da motivação de criar e participar dos empreendimentos solidários. Como apontado no 2º Mapeamento e na pesquisa amostral, a principal resposta que os entrevistados deram para justificar o seu interesse em participar do EES é para complementar as suas rendas. A parcela dos indivíduos que têm a renda recebida complementada por

doações ou que fazem parte de programas sociais é de 4,75%, já os que recebem pensões ou aposentadorias é 2,2%.

Tais evidências apontam para a condição de vulnerabilidade que muitos desses trabalhadores se encontram antes de participarem desses empreendimentos, reforçando o papel social que a economia solidária desempenha. Todavia, a existência desse perfil de trabalhador que participa do empreendimento solidário e ao mesmo tempo de outras atividades (provavelmente) precarizadas, aponta para um perfil de trabalhador que, apesar de atuar na ES, permanece fazendo parte das fileiras do Exército Industrial de Reserva, especialmente em sua forma estagnada.

Ainda nos empreendimentos de produção, quando questionados se as atividades conseguem remunerar os seus sócios, 68% afirmaram que sim e 32% que não. Essa dificuldade também é colocada quando questionados sobre os principais desafios dos empreendimentos. Em 74% dos EES a resposta foi gerar renda adequada aos seus sócios. Ela ocorre porque parte significativa dos empreendimentos não consegue ser viável economicamente. Do total dos EES, 37,5% afirmaram que os resultados financeiros só permitiram pagar as despesas sem ficar nenhuma sobra, sendo que 11,34% dos EES não conseguiram receitas suficientes nem para pagar as despesas. Esse último resultado é uma das principais evidências que mais reforçam a limitação dos empreendimentos de economia solidária de retirar o trabalhador da condição de EIR.

A dificuldade de gerar renda dialoga diretamente com o segundo desafio mais importante apontado pelos EES, que é viabilizar economicamente o empreendimento (67%). Essa dificuldade se reflete em diversos outros problemas enfrentados pelos EES. Quando questionados, por exemplo, se o empreendimento foi capaz de fazer investimentos nos últimos 12 meses, somente 32,27% responderam que sim. Além disso, um pouco mais da metade do total dos EES (52,55%) tiveram sobras ou excedentes no último ano. Desse total, o principal destino dado a esses recursos foi o fundo de investimento (21,28%) e a distribuição entre os sócios (10,54%). A falta de capacidade de muitos EES gerarem recursos para os seus sócios, como apresentado anteriormente, é resultado dessa dificuldade que muitos possuem de serem viáveis economicamente.

5. CONCLUSÃO

Marx, ao analisar a transição do modo de produção feudal para o capitalismo, argumenta que as sementes que levaram à desintegração do sistema feudal são as mesmas que permitiram o capital assumir uma posição central na produção econômica. Essa transição foi lenta e gradual e, apesar de ter momentos históricos que sirvam como marco, como a Revolução Francesa e a Revolução Gloriosa na Inglaterra, a mudança de um modo de produção para outro ocorre a partir de um processo dinâmico permeado por contradições e luta de classes. Nesse sentido, pode-se também pensar que a superação

do modo de produção capitalista ocorrerá a partir das suas próprias contradições internas. Isso significa assumir que dentro dele já estão sendo gestados os elementos para a sua superação.

A ES pode ser pensada como sendo um desses fenômenos que, ao mesmo tempo em que integra o modo de produção capitalista, pode produzir os elementos para a sua superação (SINGER, 2008). Contudo, em muitos momentos ela é útil apenas como forma de auxiliar a reprodução do capital, sem conseguir se firmar como uma via para a sua superação (POCHMAN, 2004). Como apresentado no texto, os dados da ES no Brasil apontam para um número considerável de empreendimentos que têm dificuldade de se firmarem como alternativas econômicas viáveis para os trabalhadores, além disso, há diversos outros problemas, como a ausência de proteção social, que amplia ainda mais a precarização dos trabalhadores, ao invés de fornecer melhores alternativas de trabalho.

Nesse sentido, este artigo buscou analisar os EES a partir do conceito do Exército Industrial de Reserva. Com base nessa categoria é possível identificar como os fatores estruturais que impedem o pleno funcionamento de algumas experiências econômicas solidárias tornam-se mecanismos para manter parte dos trabalhadores na condição de EIR. Como argumentado, para que o capital consiga submeter toda a classe trabalhadora à sua lógica é fundamental que seja criada uma massa de trabalhadores que esteja, provisoriamente, excluída dos processos diretos de produção, mas ao mesmo tempo estejam disponíveis para serem usados quando demandados.

Mais do que uma visão fatalista ou de impossibilidade de funcionamento dos empreendimentos solidários, reconhecer a condição de parte dos trabalhadores que compõem os empreendimentos solidários como sendo uma fração do EIR coloca em evidência a necessidade da luta de classes, que como destaca o próprio Marx, é o principal instrumento para a superação das relações capitalistas de produção. Não se pretende, portanto, negar o importante papel que esses empreendimentos desempenham ao fornecer condições mínimas de vida para uma parte da classe trabalhadora. Nem tão pouco reduzir a importância que a ES possui de construir alternativas de organização no espaço de trabalho baseados na solidariedade, autogestão, democracia, valores fundamentais na construção de uma alternativa ao capitalismo (BENINI, BENINI, 2011).

Essa luta precisa estar articulada a outros movimentos a partir da construção de elos com os demais grupos que também são explorados dentro do capitalismo (SCHMIDT, 2010). Como destacado por Campregher (2004), o potencial transformador da ES precisa estar fundamentado em dois pontos: na construção do novo trabalhador coletivo e no enfrentamento da acumulação capitalista.

Referências

ANDREW, Jane.; BAKER, Max. For Emancipation: a Marxist critique of structure within critical realism. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, v. 33, n. 3, p. 641 – 654, 2020.

ARCOVERDE, Ana. Cristina. Brito.; SOUZA, Izabel Leite; FRAGOSO, Natacha de Meio "Economia Solidária como Alternativa ao Desemprego e à Exclusão Social". *Revista da ABET*, v. 6, n. 2, p. 72-96, jul./dez. 2006.

BENINI, Édie; BENINE, Elcio. Políticas públicas e economia solidária: elementos para a agenda de uma nova rede de proteção social. In: BENINI, *et al.* (org.). *Gestão pública e sociedade: fundamentos e políticas públicas de economia solidária*. São Paulo: Outras Expressões. 2011.

BONIN, Jon.; *et al.* Theoretical and Empirical Studies of Producer Cooperatives: Will Ever the Twain Meet? *Journal of Economic Literature*, v. 31, n. 3, p. 1290-1320, Sept. 1993.

BRASS, Tom. Great replacement and/as the Industrial Reserve: Populism ou Marxism. In: FASENFEST, David. (ed.). *Marx Matters*. Boston: Brill, 2022.

BRUEGEL, Irene. Women as a Reserve Army of Labour: A Note on Recent British Experience. *Feminist Review*, v. 3; n. 1, p. 12–23, 1979.

CACCIAMALI, Maria Cristina, CORTÉS, Diego León Rios "Cooperativas de trabalho associado, instrumentos de precarização ou de resgate de relações de trabalho justas? Um estudo do caso do Brasil - Colômbia à luz do conceito de trabalho decente". *Pesquisa & Debate*, v. 21, n.2 (38), p. 307-337, 2010.

CAMPREGHER, Glaucia. "Das novas possibilidades do trabalho coletivo". *Economia*, v. 5, n. 1, p. 125-139, jan./jul. 2004.

CATTANI, Antonio. (Org.). A outra economia. Porto Alegre: Veraz, 2003.

ENLOE, Cynthia., ENLOE, Cynthia. Women— The Reserve Army of Army Labor. *Review of Radical Political Economics*, v. 12, n. 2, p. 42–52, 1980.

COSTA, Wesley Borges; CHAVES, Manoel Rodrigues. "Informalidade e Precarização do Trabalho de Catação de Materiais Recicláveis no Brasil: Pontos para Debate". *Anais XIII Jornada do Trabalho*. São Paulo, 09 a 12 de outubro, 2013.

CRUZ, Zuleica Gomes; SANTOS, Luis Miguel Luzio Santos. *Economia Solidária em Londrina, Aspectos Conceituais e a Experiência Institucional*. Londrina: Universidade Estadual de Londrina, 2010.

DIAS, Gabriela Luz. "Um olhar jurídico-antropológico sobre os empreendimentos econômicos solidários não formalizados na Bahia: organizações "invisíveis"?" *Revista Eletrônica de Ciências Sociais*, n. 16, p. 120-135, mar. 2011.

FERRAZ, Deise Luiza da Silva *Desemprego*, *exército de reserva*, *mercado formal informal*: rediscutindo categorias. Tese de doutorado. Porto Alegre: UFRGS, 2010.

FOSTER, John Bellamy.; *ET AL*. "The Global Reserve Army of Labor and the New Imperialism", *Monthly Review*, New York, v. 63, n. 6, p. 6-38, nov. 2011.

FRANÇA FILHO, Genauto Carvalho "Esclarecendo terminologias: as noções de terceiro setor, economia social, Economia Solidária e economia popular em perspectiva". *Revista de Desenvolvimento Econômico*, v. 4, n. 7, jan. 2002.

FRANKLIN, Rodrigo Straessli Pinto; MOURA, Pollyana Paganoto "As cooperativas de produção na estratégia para a superação da alienação do trabalho". *Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política*, Niterói, vol. 19, n. 40, fev./mai. 2015.

FOLEY, Duncan. *Understanding Capital* – Marx's economic theory. [Compreendendo "O Capital" – a teoria econômica de Marx]. Cambridge: Harvard University Press, 1986.

GAIGER, Luiz Inácio Gaiger "Economia Solidária Diante do Modo de Produção Capitalista". *Caderno CRH*, n. 39, p. 181-211, jul./dez. 2003.

_____. Economia Solidária e a Revitalização do Paradigma Cooperativo. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 28, n. 82, p. 211-228, jun. 2013.

______.; et al. A Economia Solidária no Brasil: Uma Análise de Dados Nacionais. São Leopoldo: Editora Oikos, 2014, 158.

GRANATO NETO, Nelson Nei. *Exército Industrial de Reserva*: Conceito e Mensuração. 2013. 125f. Tese (Doutorado) - Universidade Federal do Paraná, Pós-graduação em Economia, Curitiba.

GRANATO NETO, Nelson Nei; GERMER, Claus Magno "A evolução recente do mercado de força de trabalho brasileiro sob a perspectiva do conceito de exército industrial de reserva". *Revista Ciências do Trabalho*, v. 1, n. 1, p. 162-181, 2013.

HEROD, Andrey.; GOURZIS, Kostas; GIALIS, Stelios. Inter-regional underemployment and the industrial reserve army: Precarity as a contemporary Greek drama. *European Urban and Regional Studies*, v. 28, n. 4, p. 413 – 430, 2021.

HOBSBAWN, Jonh Ernest Eric. A Era do Capital. 23ª Ed. São Paulo: Paz e Terra, 2015.

LEOPOLDINO, Candida Joelma "Elementos Conceituais e Históricos do Cooperativismo". *Ciências Sociais Aplicadas em Revista*, v. 11, n. 20, p. 141-156, jul. 2011.

LUXEMBURGO, Rosa. Reforma ou Revolução? 1ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 1999.

MARX, Karl. *O capital:* Crítica da Economia Política. Livro 1°, tomo 2, São Paulo: Abril Cultural (Coleção os Economistas), 1983. 496 p.

____. O Capital: Crítica da Economia Política. Livro 3º, tomo 1, 2ª ed. São Paulo:

Nova Cultural, 1986.

MORAIS, Edson Elias; LANZA, Fabio. "Cooperativismo e Economia Solidária: Capitalismo Reformado ou Alternativas Socioeconômicas". *Anais* IV Simpósio Lutas Sociais na América Latina. 14 a 17 de setembro de 2010. Londrina-PR.

MOSK, Carl. The Industrial Reserve Army of Labor: Is It Time to Incorporate the Concept into Current Political Economy? *Challenge*, v. 64, n. 4, p. 343-360, 2021.

NOGUEIRA, Alberto Marcos. *Cooperativismo de trabalho e cooperativismo no Brasil uma análise marxiana*. Dissertação (Mestrado em Economia), Programa de Pós-graduação em Economia, Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade de Campinas (Unicamp), p. 114, 1998.

PAGOTTO, Claudete. O trabalho em cooperativas: precarização e luta social. *Lutas Sociais*, v. 23, n. 42, p. 69 - 82, 2019.

POLANYI, Karl. *A Grande Transformação*: As Origens da Nossa Época. 9. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

POCHMAN, Marcio. Proteção social na periferia do capitalismo: considerações sobre o Brasil. *São Paulo em Perspectiva*, v. 18, n. 2, p. 3 – 16, 2004.

RAZETO, Luiz. *Economia popular de solidaridad:* identidad y projectoen una visión integradora. Santiago: Area Pastoral Social de la Conferencia Episcopal de Chile, 1986.

RÊGO, Eduardo Ernesto; MOREIRA, Emilia. "Cooperativismo: uma breve discussão teórico-conceitual perpassando pelo socialismo utópico, marxista e anarquista". *Revista OKARA: Geografia e Debate*, v. 7, n. 1, p. 63-80, 2013.

RIGAKOS, George; ERGUL, Aysegul. Policing the industrial reserve army: An international study. *Crime Law Social Change*, v. 56, p. 329 – 371, 2011.

SCHMIDT, Carlos. *A economia solidária:* panaceia do capitalismo pós-moderno ou um caminho para o socialismo. Textos para a Discussão - NEA/ITCP. Faculdade de Ciências Econômicas UFRGS. Porto Alegre: 2010. (mimeo).

SCHIOCHET, Valmor; SILVA, Roberto Marinho Alves "Economia Solidária no Plano Brasil Sem Miséria: A Construção de Estratégias Emancipatórias para a Superação da Pobreza Extrema". *In*: IPEA. *Mercado de Trabalho: Conjuntura e Análise*, n. 18, p. 69-82, fev. 2013.

SILVA, Emanuel Sampaio; ET AL. Cenários e tendências do cooperativismo brasileiro. Recife: Bagaço, 2004.

SINGER, Paul. "Economia Solidária: Entrevista com Paul Singer". *Estudos Avançados*, v. 22, n. 62, p. 289-314, 2008.

_____. "Economia Solidária: um modo de produção e distribuição". *In*: SINGER, P. e SOUZA, A. (Org.) *A Economia Solidária no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2003.

SOUZA, Jean Adriani. *O trabalho associado em Karl Marx:* Contribuição ao debate acerca do cooperativismo e da transição. 2008. 109 p. Dissertação (Mestrado em Sociologia Política) - Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política, Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2008.

STRAUSSMAN, Jeffrey. The 'Reserve Army' of the Unemployed Revisited. *Society*, Springer, *v*. 14, n. 3, p. 40-45, mar./apr. 1977.

TEIXEIRA, Luiza Reis. "Perfil organizacional de empreendimentos econômicos solidários em Salvador". *Anais XXXI Encontro da ANPAD*, Rio de Janeiro, 22 a 26 de setembro de 2007.

VIANA, Nildo. *A teoria da população em Marx*. In: Fragmentos de Cultura, v. 16. n.11/12. p. 1009-1023. nov./dez. 2006.

ZAMORA, Martin Andres. "Autogestão e emancipação dos trabalhadores: limites das cooperativas na produção capitalista". *Rebela*, v. 4, n. 1, jan./abr. 2014.